



## Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita

Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310-020 - Canoas - RS - F: (51) 3472 5223  
Sub-Sede-Cachoeirinha: Av. Gen. Flores da Cunha, 1320/101-Centro - F.(51) 3470 3657  
Sub-Sede-Gravataí: Av. Dorival C L de Oliveira, 343/212 - Centro - F. (51) 3042 5517  
CNPJ: 90.811.605/0001-55 E-mail: [sindec@sindec-rs.org.br](mailto:sindec@sindec-rs.org.br) Site: [www.sindec-rs.org.br](http://www.sindec-rs.org.br)

### FECHADO ACORDO QUE CONCEDE AUMENTO AOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERARIOS DE: CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA. MR071242/2010

Após longa negociação o Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, conseguiu fechar o Acordo do Dissídio Coletivo 2010/2011, com o percentual de 7,00% sobre os salários de Novembro de 2009 e 7,50% sobre os pisos salariais. Portanto os empregados das categorias acima relacionados deverão receber as diferenças de novembro e 13º salário já reajustado juntamente com a folha de Dezembro de 2010.

#### VEJA ABAIXO COMO FICAM OS NOVOS PISOS:

| SALÁRIOS MÍNIMOS PROFISSIONAIS A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2010 |            |
|---|------------|
| EMPREGADOS EM GERAL:  | R\$ 663,00 |
| FUNÇÃO DE "OFFICE-BOY"                                      | R\$ 510,00 |

#### VEJA ABAIXO COMO FICOU A TABELA DE PROPORCIONALIDADE:

| Mês       | Índice | Mês      | Índice | Mês      | Índice | Mês      | Índice |
|-----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|
| NOV//2009 | 7,00%  | FEV/2010 | 4,99%  | MAI/2010 | 2,14%  | AGO/2010 | 1,57%  |
| DEZ/2009  | 6,49%  | MAR/2010 | 4,05%  | JUN/2010 | 1,57%  | SET/2010 | 1,57%  |
| JAN/2010  | 6,17%  | ABR/2010 | 3,10%  | JUL/2010 | 1,57%  | OUT/2010 | 1,19%  |

Nas negociações ficou mantido todas as cláusulas sociais da convenção passada ou seja da Convenção de Novembro/ 2009. Veja a seguir o resumo de algumas delas:

**Diferenças Salariais:** As diferenças salariais resultante da aplicação da presente convenção coletiva deverão ser satisfeitas conjuntamente com a folha de pagamento do mês de Dezembro/2010.

**Manutenção da Quebra de Caixa:** 10% sobre o salário dos comerciários que trabalham com numerários a título de quebra de caixa.

**Manutenção do Quinquênio:** 6% a cada 5 (cinco) anos de trabalho para o mesmo empregador a título de quinquênio. Sobre qualquer forma de remuneração inclusive variável.

**Manutenção do Acompanhamento Médico:** Todo comerciário tem direito durante 02 (dois) dias a cada semestre para acompanhar procedimento médico e hospitalar, de filhos menores de 06 anos de idade.

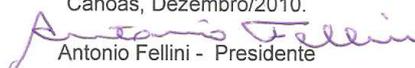
**Manutenção do Auxílio Creche à mãe comerciária:** Toda mãe comerciária com filho menor de 6 anos tem direito a receber 10% do piso normativo da categoria a título de auxílio creche para cada filho menor de 6 anos.

**Dia do Comerciário:** Fica garantido a todos os empregados que trabalharem durante o mês de Outubro de 2011 a título de prêmio indenizatório pelo Dia do Comerciário, o pagamento de 01 (um) dia de salário a ser satisfeito com o salário do mês. O prêmio ora estabelecido não integra o salário para qualquer efeito legal.

**A Cláusula do desconto Assistencial,** também foi mantida com o mesmo percentual e meses de desconto, ou seja: **01 dia da remuneração percebido pelo empregado do mês de dezembro de 2010,** que deverão ser repassados ao Sindicato até o dia 07 de janeiro de 2011; **2% da remuneração percebida pelo empregado no mês de maio de 2011** que deverão ser repassados ao Sindicato até o dia 08 de junho de 2011 e **2% da remuneração percebida pelo empregado do mês de julho de 2011,** que deverão ser repassados ao Sindicato até o dia 08 de agosto de 2010.

**OBS:** Queremos lembrar aos responsáveis pelo recolhimento do Imposto Sindical e da Contribuição Assistencial das Empresas, que depois de efetuado o recolhimento das contribuições acima citadas, os mesmos deverão enviar ao Sindicato dos Empregados cópia das guias, acompanhada da relação dos empregados, no prazo de vinte dias após o pagamento.

Canoas, Dezembro/2010.

  
Antonio Fellini - Presidente